

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA  
CNPJ: 08.769.343/0001-27  
ENDEREÇO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE.  
E-MAIL: crechemirian@edu.maracanau.ce.gov.br  
FONE: 85 33833875  
PROCESSO Nº:03/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Escolar Ampliada.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente  
 WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA  
Data: 28/04/2025 10:51:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maracanaú, 28 de ABRIL de 2025.

---

**WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**

1 PESQUISA Nº: 03/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA

3 Nº DO CNPJ: 08769343000127

4 ENDEREÇO: AVENIDA SEIS, S/N, JEREISSATI I, MARACANAU, CEARÁ

5 MARACANAÚ: 28 /04/2025

Documento assinado digitalmente  
gov.br WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA  
Data: 28/04/2025 10:51:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/05/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):
01	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRA 40MTS PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	20			
02	SACO DE LIXO REFORÇADO DE QUALIDADE SUPERIOR 40 LITROS PACOTE COM 100 UNID	PCT	20			
03	SACO DE LIXO REFORÇADO DE QUALIDADE SUPERIOR 100 LITROS PACOTE COM 100 UND	PCT	20			
04	SACO DE LIXO REFORÇADO COM QUALIDADE SUPERIOR 200 LITROS PACOTE COM 100 UND	PCT	10			
05	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MTS COM 8 UNIDADES	PCT	15			
06	DETERGENTE PARA LOUÇAS CONCENTRADO 5 LITROS	UNIDADE	20			
07	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS PARA HIGIENE DE FRUTAS,VERDURAS E UTENSÍLIOS EM GERAL.	UNIDADE	20			
08	PENTE PLÁSTICO MÉDIO , SIMPLES COM CABO PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	02			
09	DESINFETANTE LAVANDA ANTIBACTERIANO 5 LITROS.	UNIDADE	20			
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS	UNIDADE	05			
11	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇAS PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	10			

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: